



**Ofício nº 036/2017 – COPEIJ**

À Sua Excelência, o Senhor

**SANDRO JOSÉ NEIS**

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

**Assunto:** Participação na reunião do CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça,**

Temos a honra de cumprimentá-lo em nome da **Comissão Permanente da Infância e da Juventude - COPEIJ, do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, vinculado ao Conselho Nacional dos Procuradores- Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados, do Distrito Federal e Territórios e da União – CNPG**, que congrega Promotores e Procuradores de Justiça, Procuradores do Trabalho e Procuradores da República de todo o Brasil, para o fim de expor e solicitar conforme se demonstra abaixo.

Nos **dias 13 e 14 de dezembro** acontecerá a 268ª Assembleia do CONANDA, órgão responsável pela discussão e proposição das políticas públicas nacionais na área da Infância e Juventude em todo o país, sendo imprescindível o acompanhamento das mesmas por um membro do Ministério Público com destacado conhecimento e habilidade para tal. Neste contexto, o Excelentíssimo Promotor **JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA** foi indicado por unanimidade para acompanhar a referida Assembleia, pelo que solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência em viabilizar a participação do mesmo, tendo em vista ser este integrante da Comissão Permanente da Infância e da Juventude – COPEIJ.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário ao fortalecimento da missão constitucional de proteção integral dos direitos infantojuvenis.

Respeitosamente,

**SIDNEY FIORI JUNIOR**

**Promotor de Justiça- Ministério Público do Estado do Tocantins**

**Coordenador da Comissão Permanente da Infância e Juventude-COPEIJ/GNDH**

**caopij@mpto.mp.br- (63)3216-7638 (63)98432-6363**